

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA
DO CREDENCIAMENTO REFERENTE
AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas (dez horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 077/2024 de 25 de janeiro de 2024, para a realização dos atos pertinentes ao CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 que tem por objeto o Credenciamento de empresa para a prestação de horas máquinas de caminhão caçamba trucado e Retroescavadeira, também para a prestação de serviços de conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões realizados no Município de Planalto-PR, tendo como valor máximo a importância de R\$1.880.000,00 (Um milhão e oitocentos e oitenta mil reais). Abertos os trabalhos, foi constatado que as empresas TOMAS RIBEIRO PALINSKI, ANTONIO FUHR NETO, MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS, atenderam a abertura de diligência para esclarecer/complementar informações contidas nos Atestados de Capacidade Técnica e Contratos de Prestação de Serviços apresentados. A documentação atende ao exigido em edital, sendo assim, ficam as mesmas credenciadas. A distribuição se dará por rodizio, conforme ordem de credenciamento das empresas, por um período de 12 meses. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.

Fernanda S. Marzec
FERNANDA SCHERER
MARZEC
083.050.509-12
Membro

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS
RUCKHABER
113.472.119-69
Membro

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH
MALINSKI
068.626.699-40
Agente de Contratação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ANTONIO FUHR NETO, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ de nº 51.513.892/0001-65, localizada na Av. das Perobas, nº 312, do Distrito de São Valério, cidade de Planalto, estado do Paraná, prestou serviços de terraplanagem, com máquina RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA, no período de 05/02/2024 a 08/02/2024 em lote urbano, totalizando 20 (vinte) horas. A empresa TRANSPORTES COLETIVOS PFEIFER - LTDA, estabelecida na Rua Paraná, número 2039 – Bairro Primavera – Planalto/PR, com CNPJ de nº 22.128.914/0001-75, que cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Planalto-PR, 18 de junho de 2024

22.128.914/0001-75

**TRANSPORTES COLETIVOS
PFEIFER - LTDA**

**RUA PARANÁ, Nº 2039
TRANSPORTES COLETIVOS PFEIFER - LTDA
CNPJ: 22.128.914/0001-75**

Handwritten initials: p, om, fs

55.158.01410001-75

TRANSPORTES COLETIVOS
PREFEITA - LIMA

RUA PARANA, N. 3032
05150-000 - PLANALTO - PR

CONTRATO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO BASCULANTE

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como CONTRATANTE, **TOMAS RIBEIRO PALINSKI**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede na Rua Principal, Comunidade da Linha Santa Terezinha, s/nº, pertencente a este Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrita com o CNPJ sob nº51.371.570/0001-29, neste ato representada por seu proprietário o Sr. TOMAS RIBEIRO PALINSKI, portador do CPF. 110.161.359-98; e

de outro lado, como CONTRATADO, o Sr. **ALTAOR SCHMITZ**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na Comunidade da Linha Santos Dumont (Zona Rural), s/n.º, pertencente ao Município de Planalto, Estado do Paraná, portador do CPF.871.788.779-87 E CIRG.6.111.276-6 SSP/PR, , têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. A empresa CONTRATANTE, vem por meio deste contrato, contratar O CONTRATADO para prestar serviços remunerados de mão de obra como motorista do veículo denominado:
- Veículo Caminhão Basculante (Caçamba) VW 26.220 EURO3 WORKER, Traçado, ano e modelo 2008/2009, Placas AQR-4E02, CHASSI N.º9BW4782UX9R907882 e RENAVAN N.º00989560074, cor Branca.
2. O serviço será prestado de segunda a Sábado em horários previamente definidos pela CONTRATANTE.
3. O prazo de vigência deste instrumento contratual é determinado de 01 ano, contados da data do chamamento público do edital n.º005/2024 caso vença, podendo ser renovado por igual prazo caso ambas as partes assim concordarem.
4. Em remuneração pelos serviços ora contratado, o CONTRATADO receberá o valor mensal de R\$.1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), pagos pontualmente todo dia 05 de cada mês durante a vigência deste contrato.
5. A prestação de serviço hora contratado, nos finais de semana, feriados, pontos facultativos e outros dias de serviços, fica condicionado a previa comunicação entre CONTRATANTE e CONTRATADO.
6. Ficarão a cargo exclusivo da Empresa CONTRATANTE todos os custos com combustíveis, conservação e manutenção dos veículos, principalmente no que se

Altaor Schmitz

Tomaz R. Palinski

*dom
fs*

refere à parte mecânica e requisitos e condições de segurança estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e normas do CONTRAN.

7. O CONTRATADO, compromete-se em seguir fielmente o trajeto estabelecido pela Empresa CONTRATANTE, cumprindo com eficiência, regularidade, continuidade, pontualidade e segurança.

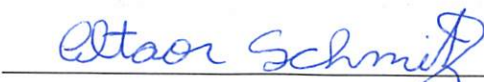
8. As perdas ou avarias dos materiais durante o transporte, se decorrentes de caso fortuito, força maior, ou acidente cuja causa não seja imputável ao CONTRATADO, serão suportadas exclusivamente pela Empresa CONTRATANTE. Contrariamente, se as perdas ou avarias não forem oriundas das causas elencadas acima, o CONTRATADO deverá ressarcir à CONTRATANTE todos os prejuízos daí decorrentes.

11. Fica eleito o foro da Comarca em Capanema, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (Duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Planalto (PR)., 01 de Julho de 2024.


TOMAS RIBEIRO PALINSKI
Empresa Contratante


ALTAOR SCHMITZ
Contratado

Testemunhas

om d
\$s

CONTRATO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO BASCULANTE

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado, como CONTRATANTE, Empresa **MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede na Rua Rodolfo Ulrich, n.º1611, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, inscrita com o CNPJ sob n.º38.194.085/0001-69, neste ato representada por MARLI DE FATIMA MOURA KOLAS, portadora do CPF.015.916.469-95; e

de outro lado, como CONTRATADO, Sr. **VANDOIR BATISTA DOS SANTOS**, portador do CPF.005.110.260-99 e CIRG. 7091822424 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Principal, Distrito de Barra Grande (Zona Rural), pertencente ao Município de Planalto, Estado do Paraná., têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. A empresa CONTRATANTE, vem por meio deste contrato, contratar O CONTRATADO para prestar serviços remunerados de mão de obra como motorista do veículo denominado:
- Caminhão Basculante FORD CARGO 2622 E, ano e modelo 2009, cor Branca, Placas MGR-4D14, CHASSI 9BFZCE9V99BB35059, Renavan n.º00141990813, Traçado.
2. O serviço será prestado de segunda a Sábado em horários previamente definidos pela CONTRATANTE.
3. O prazo de vigência deste instrumento contratual é determinado de 01 ano, contados da data do chamamento público do edital n.º005/2024 caso vença, podendo ser renovado por igual prazo caso ambas as partes assim concordarem.
4. Em remuneração pelos serviços ora contratado, o CONTRATADO receberá o valor mensal de R\$.1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), pagos pontualmente todo dia 05 de cada mês durante a vigência deste contrato.
5. A prestação de serviço hora contratado, nos finais de semana, feriados, pontos facultativos e outros dias de serviços, fica condicionado a previa comunicação entre CONTRATANTE e CONTRATADO.
6. Ficarão a cargo exclusivo da Empresa CONTRATANTE todos os custos com combustíveis, conservação e manutenção dos veículos, principalmente no que se refere à parte mecânica e requisitos e condições de segurança estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e normas do CONTRAN.
7. O CONTRATADO, compromete-se em seguir fielmente o trajeto estabelecido pela Empresa CONTRATANTE, cumprindo com eficiência, regularidade, continuidade, pontualidade e segurança.
8. As perdas ou avarias dos materiais durante o transporte, se decorrentes de caso fortuito, força maior, ou acidente cuja causa não seja imputável ao CONTRATADO,

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

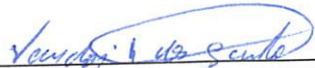
serão suportadas exclusivamente pela Empresa CONTRATANTE. Contrariamente, se as perdas ou avarias não forem oriundas das causas elencadas acima, o CONTRATADO deverá ressarcir à CONTRATANTE todos os prejuízos daí decorrentes.

11. Fica eleito o foro da Comarca em Capanema, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (Duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Planalto (PR)., 01 de Julho de 2024.


MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS
Empresa Contratante


VANDOIR BATISTA DOS SANTOS
Contratado

Testemunhas

fs
om
f



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00141990813

PLACA

MGR4D14

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2009

ANO MODELO

2009

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

59619259908

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/CARGO 2622 E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BFZCE9V99BB35059

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (4C5123071971C086) em 04/07/2024 às 16:59:26.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

15.75

POTÊNCIA/CILINDRADA

220CV/5883

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

36114955

CMT

32.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

ROGERIO INACIO LUFT

CPF / CNPJ

779.910.529-15

LOCAL

CAPANEMA PR

DATA

21/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

fs
om
p

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1. NOME E SOBRENOME: **VANDOR BATISTA DOS SANTOS** 14/07/2003

2. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **29/12/1980 PLANALTO/PR**

3. DATA EMISSÃO: **27/06/2024** 4. VALIDADE: **27/06/2032** ACC: **D**

6. DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7091822424 SESP RS**

4. CPF: **005.110.260-99** 5. Nº REGISTRO: **02975702797** 9. CAT. HAB: **AD**

10. NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

11. FILIAÇÃO: **ARTUR DOS SANTOS**
MARIA JACINTA DOS SANTOS

7. ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			27/06/2032	D1			27/06/2032
A1				BE			
B			27/06/2032	CE			
B1				C1E			
C			27/06/2032	DE			
C1				D1E			

12. OBSERVAÇÕES

LOCAL: **CURITIBA, PR**

PARANÁ

ASSINATURA DO EMISSOR: **04598709314 PR925698447**

2825779945

Om
 p



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

GANHADORES DE CADA ITEM

Empresa	QTD	UN	CAMINHÃO BASCULANTE	HORA MÁQUINA DE RETROESCAVADEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTOS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE BUEIROS E PONTILHÕES
SPIELMANN E HOPPEN LTDA	3000	H		X	
SPIELMANN E HOPPEN LTDA	5000	H			X
TOMAS RIBEIRO PALINSKI	4000	H	X		
ANTONIO FUHR NETO	3000	H		X	
MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS	4000	H	X		
SERVIÇOS AQUARIUS & CIA LTDA	4000	H	X		
SERVIÇOS AQUARIUS & CIA LTDA	5000	H			X
MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER - ME	4000	H	X		
MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER - ME	3000	H		X	
IVAR ERRAPLANAGEN LTDA	4000	H	X		